



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 592/GAPRE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 02 de outubro de 2023 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 180/GAPRE em 01 de março de 2023, da servidora municipal **MONICA DE OLIVEIRA SOUTO SILVA**, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo gozado da referida licença 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito